



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 166/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001172/09-58,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Thatiana de Oliveira Simões**, referente ao pedido de rematrícula no Curso de Graduação em Pedagogia, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente